

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1956 de 01 de novembro de 1991

EMENTA: Define o Currículo Pleno do Curso de Engenharia Mecânica, na forma da Resolução nº 48 de 24.04.76 do C.F.E.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01 de novembro de 1991, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O Curso de Engenharia Mecânica corresponderá:

I - Disciplinas Obrigatórias, oriundas das matérias do Currículo Mínimo, da Instituição e as Disciplinas Especiais.

a) Disciplinas do Currículo Mínimo

GÓDICO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CR	CH
EN0180	Cálculo I		06	90
EN0181	Cálculo II	EN0180	06	90
EN0107	Cálculo III	EN0181	04	60
EN0178	Tóp.Mat.Aplic. I	EN0107	06	90
EN0135	Cálculo Numérico	EN0181 e EN0501	04	60
EN0702	Probabilidade e Estatística		04	60
EN0336	Química Geral Teórica		04	60
EN0337	Química Geral Experimental	EN0336	02	45
EN0259	Física Fundamental I		04	60
EN0260	Física Fundamental II	EN0259	04	60
EN0261	Física Fundamental III	EN0259	04	60
EN0262	Física Fundamental IV	EN0261	04	60
EN0263	Lab. Básico I	EN0260	02	60
EN0264	Lab. Básico II	EN0261	01	30
TE0703	Desenho Técnico I		03	60
TE0231	Mecânica Técnica	EN0259	04	60

Res. 1956/91 - CONSEP

TE0232	Resist.dos Materiais I	TE0231 e	04	75
		EN0180		
TE1413	Comp.Mec. dos Materiais	TE0232	04	60
EN0501	Introd. à Ciência do Comput.		03	60
TE0341	Introd. à Ciência do Ambiente		03	45
TE0514	Introd. à Eletricidade	EN0261	04	60
SE0127	Legislação Aplicada		04	60
SE0550	Administração Gerencial	EN0702	05	75
SE0336	Economia p/ Engenheiro	EN0702	04	60
TE0487	Est. e Prop. dos Materiais	EN0336	05	90
TE0488	Materiais Const. Mecânica	TE0443 e	04	60
		TE0487		
TE0443	Tec. Metalúrgica	EN0336	04	60
TE0489	Usinagem dos Metais	TE0492	04	60
TE0490	Conf.Plást. dos Metais	TE0492 e	04	60
		TE1413		
TE0491	Lab. Maq. Operatrizes	TE0489	01	30
TE0440	Metrologia	TE0705	03	60
TE0492	Met. e Trat. Térmico	TE0488	02	60
TE0493	Princípios de Fluxo	EN0107	04	60
TE0494	Termodinâmica Básica	EN0107	04	60
TE0495	Transf. de Calor e Massa	TE0493 e	04	60
		TE0494		
TE0496	Termodinâmica Aplicada	TE0493 e	04	60
		TE0494		
TE0434	Maqs. e Sistemas a Vapor	TE0496 e	04	60
		TE0495		
TE1416	Mots. de Combustão Interna	TE0496 e	04	60
		TE0495		
TE0497	Procs. de Cond. de Ar	TE0496 e	04	60
		TE0495		
TE0498	Refrigeração Industrial	TE0496 e	04	60
		TE0495		
TE0499	Lab. Sists. Térmicos	TE0498,	01	30
		TE0434,		
		TE1416 e		
		TE0497		
TE1401	Sists. Hids. e Pneumáticos	TE0493 e	04	60
		TE0494		
TE1402	Turbomáquinas Hidráulicas	TE0493 e	04	60
		TE0494		
TE1403	Tecs. Meds. Termociências	TE0494 e	03	60
		TE0493		
TE1404	Lab.Sists. Fluídos	TE1403,	01	30
		TE1401 e		
		TE1402		
TE1405	Lab. Calor e Fluido	TE0495	01	30
TE1406	Vibrações	TE1413 e	04	75
		EN0107		
TE1407	Análise de Mecanismos	EN0259 e	04	60
		EN0178		
TE1408	Elementos de Máquinas	TE0705 e	05	75
		TE1413		

TE1409	Elems. Transm. de Potência	TE0705 e TE1413	05	75
TE1418	Síntese de Mecanismos	EN0259, TE0701 e EN0178	03	45

b) Disciplinas da Instituição

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CR	CH
TE1410	Gerência de Manutenção	TE0417	04	60
TE0701	Geometria Descritiva I	TE0703	03	60
TE0705	Desenho Mecânico	TE0701	03	60
TE0445	Projetos Industriais	SE0336 e SE0550	04	75
SE0521	Plan. e Cont. Produção	TE0445	04	60
TE1411	Tecnologia de Soldagem	TE0492	04	60
TE1412	Laboratório de Soldagem	TE1411	01	30
TE1419	Met. Mat. p/ Eng. Mecânica	EN0178	03	45
ED0415	Educação Física			
TE1414	Estágio Supervisionado		02	60
TE1415	Trabalho de Conclusão de Curso		03	60
LA0162	Português Instrumental		04	60

II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Além do cumprimento das disciplinas anteriores, o aluno deverá realizar estudos ou atividades complementares específicas com a duração mínima de 225 horas e perfazendo um total mínimo de 15 créditos, sendo no mínimo 12 créditos em disciplinas do Quadro Anexo III, e o restante na participação em cursos de extensão ou em outras atividades aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 2º Sem prejuízo do cumprimento do dispositivo nos artigos anteriores, o aluno poderá, pelo exercício da monitoria em qualquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos departamentos vinculados aos Centros Tecnológico e de Ciências Exatas e Naturais, obter 03 (três) créditos, vedada a acumulação de créditos do exercício de mais de uma monitoria.

Art. 3º Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a submeter-se a prática de Educação Física e Desportos, na forma e nas oportunidades que são estabelecidas pela Universidade.

Art. 4º O aluno será obrigado a realizar estágio curricular supervisionado e o trabalho de conclusão de curso, na forma e nas oportunidades estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º As matérias do Currículo Mínimo, a seguir mencionadas, terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno.

- 1 - Matemática, corresponderá a:
  - 1.1 Cálculo I
  - 1.2 Cálculo II
  - 1.3 Cálculo III
  - 1.4 Tóp.Mat.Aplic. I
  - 1.5 Cálculo Numérico
  - 1.6 Probabilidade e Estatística
- 2 - Química, correponderá a:
  - 2.1 Química Geral Teórica
  - 2.2 Química Geral Experimental
- 3 - Física, corresponderá a:
  - 3.1 Física Fundamental I
  - 3.2 Física Fundamental II
  - 3.3 Física Fundamental III
  - 3.4 Física Fundamental IV
  - 3.5 Lab. Básico I
  - 3.6 Lab. Básico II
- 4 - Mecânica, corresponderá a:
  - 4.1 Mecânica Técnica
- 5 - Processamento de Dados, corresponderá a:
  - 5.1 Introd. à Ciências dos Computadores
- 6 - Eletricidade, corresponderá a:
  - 6.1 Introdução à Eletricidade
- 7 - Desenho, corresponderá a:
  - 7.1 Desenho Técnico I
- 8 - Fenômeno de Transportes
  - 8.1 Princípios de Fluxo
  - 8.2 Transf. de Calor e Massa
  - 8.3 Lab. de Calor e Fluido
- 9 - Resistência dos Materiais, corresponderá a:
  - 9.1 Resistência dos Materiais I
  - 9.2 Comportamento Mecânico dos Materiais
- 10 - Mecânica Aplicada, corresponderá a:
  - 10.1 Vibrações
  - 10.2 Análise de Mecanismos
- 11 - Termodinâmica Aplicada, corresponderá a:
  - 11.1 Termodinâmica Básica
  - 11.2 Termodinâmica Aplicada
- 12 - Materiais de Construção Mecânica, corresponderá a:
  - 12.1 Estrutura e Propriedades dos Materiais
  - 12.2 Materiais de Construção Mecânica

12.3 Metalografia e Trat. Térmicos

- 13 - Sistemas Mecânicos, corresponderá a:
  - 13.1 Elementos de Máquinas
  - 13.2 Elems. Transm. de Potência
  - 13.3 Síntese de Mecanismos
  
- 14 - Sistemas Térmicos, corresponderá a:
  - 14.1 Maqs. Sistemas a Vapor
  - 14.2 Mots. de Combustão Interna
  - 14.3 Procs. de Cond. de Ar
  - 14.4 Refrigeração Industrial
  - 14.5 Lab. Sists. Térmicos
  
- 15 - Sistemas Fluidomecânicos, corresponderá a:
  - 15.1 Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos
  - 15.2 Turbomáquinas Hidráulicas
  - 15.3 Tecs. Medidas em Termociências
  - 15.4 Lab. Sists. Fluídos
  
- 16 - Processos de Fabricação, corresponderá a:
  - 16.1 Tecnologia Metalúrgia
  - 16.2 Usinagem dos Metais
  - 16.3 Conformação Plástica dos Metais
  - 16.4 Lab. Maq. Operatrizes
  - 16.5 Metrologia
  
- 17 - Ciências Humanas e Sociais, corresponderá a:
  - 17.1 Legislação Aplicada
  
- 18 - Economia, corresponderá a:
  - 18.1 Economia para Engenheiro
  
- 19 - Administração, corresponderá a:
  - 19.1 Administração Gerencial
  
- 20 - Ciência do Ambiente, corresponderá a:
  - 20.1 Introdução à Ciência do Ambiente.

Art. 6º O Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica estabelecerá o número mínimo de disciplinas, Carga Horária e Créditos para a integralização do presente currículo, ouvidos os Departamentos envolvidos, de acordo com o previsto no Regimento Geral, Art. 61.

Art. 7º Os alunos que ingressaram no Curso de Engenharia Mecânica nos anos anteriores a 1991, continuarão a ser regidos para efeito de integralização curricular, pela resolução que define o currículo pleno do curso à época de sua admissão no referido curso, sendo-lhes facultado optar pela integralização prevista nesta resolução, mediante as adaptações necessárias, estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Res. 1956/91 - CONSEP

Art. 8º Os quadros anexos I, II, III, IV e V são partes integrantes da presente resolução.

Art. 9º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada a Resolução nº 373 de, 30 de setembro de 1976 e suas alterações.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de novembro de 1991.



Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de ensino e Pesquisa  
CONSEP

## QUADRO ANEXO I

CORRESPONDÊNCIA DAS MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO COM AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO.

## CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

## CURRÍCULO MÍNIMO

MATERIAS	DISCIPLINAS	CH	CR
1 - Matemática	1.1 Cálculo I	90	06
	1.2 Cálculo II	90	06
	1.3 Cálculo III	60	04
	1.4 Tóp.Mat.Aplic. I	90	06
	1.5 Cálculo Numérico	60	04
	1.6 Probabilidade e Estatística	60	04
2 - Química	2.1 Química Geral Teórica	60	04
	2.2 Química Geral Experimental	45	02
3 - Física	3.1 Física Fundamental I	60	04
	3.2 Física Fundamental II	60	04
	3.3 Física Fundamental III	60	04
	3.4 Física Fundamental IV	60	04
	3.5 Lab. Básico I	60	02
	3.6 Lab. Básico II	30	01
4 - Mecânica	4.1 Mecânica Técnica	60	04
5 - Processamento de Dados	5.1 Introd à Ciên. dos Computadors	60	03
6 - Eletricidade	6.1 Introdução à Eletricidade	60	04
7 - Fenômeno dos Transportes	7.1 Transf. de Calor e Massa	60	04
	7.2 Princípios de Fluxo	60	04
	7.3 Lab. Calor e Fluido	30	01
8 - Resistência dos Materiais	8.1 Resistência dos Materiais I	75	04
	8.2 Comp. Mecânico dos Materiais	60	04
9 - Mecânica Aplicada	9.1 Vibrações	75	04
	9.2 Análise de Mecanismos	60	04
10 - Termodinâmica Aplicada	10.1 Termodinâmica Aplicada	60	04
	10.2 Termodinâmica Básica	60	04

## QUADRO ANEXO I

CORRESPONDÊNCIA DAS MATÉRIAS DO CIRRÍCULO MÍNIMO COM AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO.

## CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

## CURRÍCULO MÍNIMO

MATERIAS	DISCIPLINAS	CH	CR
11 - Materiais de Constr.Mec.	11.1 Estrut.e Prop. dos Materiais	90	05
	11.2 Materiais de Constr.e Mecânica	60	04
	11.3 Metalografia e Trat. Térmicos	60	02
12 - Sistemas Mecânicos	12.1 Elementos de Máquinas	75	05
	12.2 Elementos. Transm. de Potência	75	05
	12.3 Síntese de Mecanismos	45	03
13 - Sistemas Térmicos	13.1 Maqs. e Sistemas a Vapor	60	04
	13.2 Mts. de Combustão Interna	60	04
	13.3 Procs. de Cond. de Ar	60	04
	13.4 Refrigeração Industrial	60	04
	13.5 Lab. Sistemas Térmicos	30	01
14 - Sistemas Fluid. Mec.	14.1 Sist. Hidráulicos e Pneumáticos	60	04
	14.2 Turbomáquinas Hidráulicas	60	04
	14.3 Tec. Medidas Termociências	60	03
	14.4 Lab. Sists. Fluídos	30	01
15 - Processos de Fabricação	15.1 Tecnologia Metalúrgia	60	04
	15.2 Usinagem dos Metais	60	04
	15.3 Conformação Plástica dos Metais	60	04
	15.5 Laboratório de Maq. Operatrizes	30	01
	15.4 Metrologia	60	03
16 - Desenho	16.1 Desenho Técnico I	60	03
17 - Ciências Humanas e Sociais	17.1 Legislação Aplicada	60	04
18 - Economia	18.1 Economia p/ Engenheiro	60	04
19 - Administração	19.1 Administração Gerencial	75	05
20 - Ciência do Ambiente	20.1 Introd. à Ciência do Ambiente	45	03
T O T A L		3060	187



## QUADRO ANEXO II

## CONTABILIDADE ACADÊMICA

## CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

CHT: 3855

CRT: 233

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITO
	SE-MEST	SEMANAL			T.T	TEO	PRA	OUT	T.T	
1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	3975				265				241	
2. DO CURRÍCULO MÍNIMO	3060	168	35	01	204	168	17	01	186	
A) FORMAÇÃO BÁSICA	1410	76	17	01	94	76	09	01	86	
CÁLCULO I	90	06			06	06			06	
CÁLCULO II	90	06			06	06			06	CÁLCULO I
CÁLCULO III	60	04			04	04			04	CÁLCULO II
TOP.MAT.APL. I	90	06			06	06			06	CÁLCULO III
CAL.NUMÉRICO	60	04			04	04			04	CÁLCULO II E ICC
PROB.ESTATISTICA	60	04			04	04			04	
QUIM. G. TEÓRICA	60	04			04	04			04	
QUIM. G. EXP.	45		03		03		02		02	QUIM. G. TEÓRICA
FÍSICA FUND. I	60	04			04	04			04	
FÍSICA FUND. II	60	04			04	04			04	FÍSICA FUND. I
FÍSICA FUND. III	60	04			04	04			04	FÍSICA FUND. II
FÍSICA FUND. IV	60	04			04	04			04	FÍSICA FUND. III
LAB. BÁSICO I	60		04		04		02		02	FÍSICA FUND. II
LAB. BÁSICO II	30		02		02		02		01	FÍSICA FUND. III
MEC. TECNICA	60	04			04	04			04	FÍSICA FUND. I
ICC	60	02	02		04	02	01		03	
INT.ELETRICIDADE	60	03		01	04	03		01	04	FÍSICA FUND. III
DES.TECNICO I	60	02	02		04	02	01		03	
PRINC. FLUXO	60	04			04	04			04	CÁLCULO III
TP.CALOR E MASSA	60	04			04	04			04	TERMO BAS/PRINC. DE FLUXO
LAB.CAL.FLUIDO	30		02		02		01		01	TRAS.CALOR E MAS
REST.MATER. I	75	03	02		05	03	01		04	MEC. TECNICA/ CÁLCULO I
COMP.MEC.DOS MAT	60	04			04	04			04	RES. DOS MAT. I
B) FORMAÇÃO PROF. GERAL	1410	76	18		94	76	09		86	
VIBRAÇÕES	75	03	02		05	03	01		04	CÁLCULO III/ COMP.MEC.MATER.

## CONTABILIDADE ACADÊMICA

## CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

CHT: 3855

CRT: 233

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITO
	SE- MEST	TEO	PRA	OUT	T.T	TEO	PRA	OUT	T.T	
ANAL.MECANISMOS TERMODINAMICA BÁSICA	60	04			04	04			04	F.F.I/TOP.MAT.AP CADA I
TERMODINAMICA APLICADA	60	04			04	04			04	CALCULO III
EST.PROP.MATER	90	04	02		06	04	01		05	P. FLUXO/T.BAS. QUIM. G. TEÓRICA
MATER.CONST.MEC.	60	04			04	04			04	TEC.METALURGIA e EST.PROP.MATER
MET.TRAT.TÉRMICO ELEM.DE MAQUINAS	60 75		04		04 05		02		02 05	MAT.CONSTR.MEC. DES.MECANICO
ELEM.TRANS.POTEN.	75	05			05	05			05	COMP.MEC.MATER. DES.MECAN./COMP MET.MAT
MAQ. SIST.VAPOR	60	04			04	04				TERM.APLICADA/ TR. CALOR E MASS
MOT.COMB.INTERNA	60	04			04	04			04	TERM.APLICADA/ TR. CALOR E MASS
REFRIG.INDUSTRIAL	60	04			04	04			04	TERM.APLICADA/ TR. CALOR E MASS
PROCS.COND. DE AR	60	04			04	04			04	TERM. APLICADA/ TR. CALOR E MASS
LAB.SIST.TÉRMICO	30		02		02		01		01	REF.IND./M.S.VAP PRC.C.AR/M.C.INT
TURBOMAQ.HIDRAUL.	60	04			04	04			04	PRINC.FLUXO/ TERMO. BÁSICA
SIST.HIDR.PNEUM.	60	04			04	04			04	PRINC.FLUXO/ TERMO. BÁSICA
TEC.MED.TERMOC.	60	02	02		04	02	01		03	TERMO. BÁSICA/ PRINC. FLUXO
LAB.SIST.FLUIDOS	30		02		02		01		01	TURBOMAQ.HIDR./ SIST.HIDR.PNEUM. T.MED.TERMOC.
METROLOGIA	60	02	02		04	02	01		03	DES. MECANICO
CONF.PLAST.MET.	60	04			04	04			04	MET.TRAT.TERM.
USIN. DOS METAIS	60	04			04	04			04	MET. TRAT. TERM.
TECN. METALURGIA	60	04			04	04			04	QUIM. G. TEÓRICA
LAB.MAQ.OPERAT.	30		02		02		01		01	USIN. DOS METAIS

QUADRO ANEXO II  
CONTABILIDADE ACADÊMICA  
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

CHT: 3855

CRT: 233

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA SEMANAL					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITO
	SE-MEST	TEO	PRA	OUT	T.T	TEO	PRA	OUT	T.T	
SINT. MECANISMO	45	03			03	03			03	FIS.FUND.I/C.I GEO.DESC. I/ TOP.MAT.APLI.I
C) FORMAÇÃO GERAL	240	16			16	16			16	
LESG.APLICADA	60	04			04	04			04	
ECON.P/ENGENHEIRO	60	04			04	04			04	PROB. ESTATIST
ADM. GERENCIAL	75	05			05	05			05	PROB. ESTATIST
INT.CIEN.AMBIENTE	45	03			03	03			03	
1.2 - DA INSTITUIÇÃO	570	30	08		38	30	04		34	
PROJ.INDUSTRIAIS	75	03	02		05	03	01		04	ADM.GERENCIAL/ ECOM.P/ENGENH.
GERENC.MANUTEN.	60	04			04	04			04	MOT.COMB.INTER
DES. MECANICO	60	02	02		04	02	01		03	GEO.DESCR.I
PL.CONT.PRODUÇÃO	60	04			04	04			04	PROJ.INDUST.
GEO.DESCRIT. I	60	02	02		04	02	01		03	DES. TECN. I
TECN. SOLDAGEM	60	04			04	04			04	MET.TRAT.TÉRM.
LAB. SOLDAGEM	30		02		02		01		01	TECN.SOLDAGEM
MET.MAT.P/ENG.MEC	45	03			03	03			03	TOP.MAT.APL. I
PORT.INSTRUMENTAL	60	04			04	04			04	
ELETIVA	60	04			04	04			04	
1.3 ESPECIAIS	120	02	06		08	02	03		05	
ESTAG.SUPERVIS.	60		04		04		02		02	
TRAB.CONC.CURSO	60	02	02		04	02	01		03	
ED. FÍSICA I										

## QUADRO ANEXO II

## CONTABILIDADE ACADÊMICA

## CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

CHT: 3855

CRT: 233

CURRÍCULO PLENO	CARGA		HORÁRIA SEMANAL			CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITO
	SE-MEST	TEO	PRA	OUT	T.T	TEO	PRA	OUT	T.T	
2 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES	225				15				15	
INST. ELÉTRICAS	45	03			03	03			03	
TRAT. SUP. METAIS	60	04			04	04			04	MET. TRAT. TÉRM.
PREV. ACID. TRAB.	60	04			04	04			04	
TEO. DA ESTRUTURA	60	04			04	04			04	COMP. MEC. MAT.
TOP. ESP. ENERG. I	60	04			04	04			04	
TOP. ESP. ENERG. II	60	04			04	04			04	
FUNDIÇÃO METAIS	60	04			04	04			04	MET. TRAT. TÉRM.
EQ. TERRAPLENAGEM	60	04			04	04			04	ELEM. DE MAQUINA/ ELEM. TRANS. POT.
ANAL. EXP. TENSÕES	75	03	02		05	03	01		04	COMP. MEC. MAT.
ANL. CONT. RUÍDO	45	03			03	03			03	FÍSICA FUND. II FÍSICA FUND. III
TOP. ESP. PROC. FAB.	60	04			04	04			04	USIN. DOS METAIS CONF. PLST. MET.
TOP. ESP. EM M.C.M.	60	04			04	04			04	MAT. CONS. MECA/ MET. TRAT. TERM.
LAB. BÁSICO III	30		02		02		01		01	LAB. BÁSICO II
PROJ. DE MAQUINA	60	04			04	04			04	VIBRAÇÕES/ ANL. DE MECANIS.
F.V. COMPLEXA	75	05			05	05			05	CÁLCULO III
TOP. ESP. INF.										
ENG. MECANICA	60	02	02		04	02	01		03	INTR. C. COMPUT.
LUB. INDUSTRIAL	60	04			04	04			04	MOT. COMBT. INTER
OUTRAS ATIVIDADES PROGRAMADAS PELO COLEGIADO	60	04			04	04			04	

## QUADRO ANEXO III

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

DISCIPLINA/ATIVIDADES	CH	CR	PRÉ-REQUISITO
TE1501 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	45	03	INTROD. ELETRICIDADE
TE1420 FUNDIÇÕES DOS METAIS	60	04	METAL E TRAT. TÉRMICO
TE1421 PREV. DE ACID. DO TRABALHO	60	04	
TE1422 TEORIA DA ESTRUTURA	45	03	COMP. MEC. DOS MAT.
TE1423 TÓPICOS ESP. EM ENERGIA I	60	04	
TE1424 TÓPICOS ESP. EM ENERGIA II	60	04	
TE1425 EQUIP. DE TERRAPLENAGEM	60	04	ELEM. DE MAQUINA E ELEM. TRANS. POTÊNCIA
TE1426 ANL. EXPERIMENTAL DE TENSÕES	60	04	COMP. MEC. MATERIAIS
TE1427 ANL. E CONTROLE DE RUÍDO	45	03	FIS. FUNDAMENTAL II FIS. FUNDAMENTAL III
TE1428 TOP. ESPECIAIS EM M.C.M.	60	04	MAT. CONSTR. MECÂNICA METAL E TRAT. TÉRMICO
TE1429 LAB. BÁSICO III	30	01	LAB. BÁSICO II
TE1430 TRAT. SUPERFICIAL DOS METAIS	60	04	METAL E TRAT. TÉRMICO
EN0104 FUNÇÕES DE V. COMPLEXA	75	05	CÁLCULO III
TE1432 PROJETOS DE MÁQUINAS	60	04	VIBRAÇÕES/ ANAL. DE MECANISMOS
TE1433 TOP. ESP. PROC. DE FABRICAÇÃO	60	04	USINAGEM DOS METAIS/ CONF. PLAST. DOS METAIS
TE1434 TOP. ESP. INFOR. APLIC. ENG. MEC.	60	03	INTROD. A CIEN. COMPUT.
TE1435 LUBRIFICAÇÃO INDUSTRIAL	60	04	MOT. COMB. INTERNA
OUTRAS ATIV. PROG. PELO COLEGIADO	60	04	

A Carga Horária dos Créditos referentes a disciplina Educação Física, não será computada na Contabilidade Acadêmica, devendo o aluno cursá-la para integralização curricular.

A Carga Horária e os Créditos das Atividades Complementares são obrigatórias para a integralização do Currículo Pleno, embora não sejam computadas na contabilidade acadêmica, incluindo a disciplina eletiva.

QUADRO ANEXO IV

DEMOSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

I - TEMPO ÚTIL DE ACORDO COM O C.F.E., RESOLUÇÃO Nº 48 DE .04.78

- 1 - Tempo útil - 3.600 horas
- 2 - Tempo de Integralização

Mínimo = 08 Semestres  
Médio = 10 Semestres  
Máximo = 18 Semestres

- 3 - Limite Mínimo Semestral = 450
- . Médio . = 360
- . Máximo . = 200

II - DE ACORDO COM O CONSEP, RESOLUÇÃO Nº 1112/84 - CONSEP. 22.03.84

- 1 - Currículo Pleno = Tempo útil + até 30%
- 3.600 + 1.080 = 4.680

TEMPO PREVISTO = 3.915 Horas

- 2 - Currículo Mínimo: As atividades deverão situar-se na faixa de (60 a 80%) do tempo previsto de duração.

Limite de carga horária do Currículo Mínimo

$3.915 \times 0,6 = 2.349$  Horas ou  $3.915 \times 0,8 = 3.132$  horas

C.H. Prevista para o Currículo Mínimo = 3.060 horas

(QUADRO ANEXO I)

III - TEMPO PREVISTO DE DURAÇÃO DO CURRÍCULO PLENO

(QUADRO ANEXO II)

TOTAL CARGA HORÁRIA = 3.915 Horas

TOTAL DE CRÉDITOS = 237 Créditos